



CARTILHA ECD

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

2026

GRUPO
módulos

Sumário

INTRODUÇÃO	3
ECD DISPOSIÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO	4
SPED ECD – O que é?	4
SPED ECD – Obrigatoriedade	4
SPED ECD - NÃO Obrigatoriedade	5
SPED ECD – Situações Específicas	5
SPED ECD – Entrega Facultativa	6
SPED ECD Prazo	6
SPED ECD Blocos	6
SPED ECD - Assinatura do Livro Digital	7
ECD NO SISTEMA GRUPO MÓDULOS - PARAMETRIZAÇÃO E DICAS IMPORTANTES	8
Cadastro da Empresa	8
Cadastro do Contador	9
Cadastro do Sócio	10
Plano de contas de Lançamentos do sistema x Plano referencial SPED (Associação de Ambos)	11
Análise do Balanço Patrimonial	14
Dicas adicionais para uma geração de arquivo ECD eficaz:	15
Geração do arquivo TXT do SPED ECD	16
SOBRE OS ÍCONES	16
PROGRAMA VALIDADOR: PASSO A PASSO IMPORTAR O ARQUIVO DO SPED	19
Recuperação da ECD Anterior	19

SPED Contábil

INTRODUÇÃO

Com o avanço constante das exigências fiscais e a evolução dos processos digitais no ambiente do **SPED**, torna-se cada vez mais importante que as empresas estejam preparadas não apenas para cumprir suas obrigações, mas para fazê-lo com segurança, organização e previsibilidade.

Pensando nisso, o **Grupo Módulos** elaborou a **Cartilha do SPED ECD** com o objetivo de orientar e atualizar você sobre a **Escrituração Contábil Digital (ECD)**, trazendo de forma clara os principais pontos de atenção, exigências e boas práticas para o correto envio das informações.

Este material foi estruturado em **três partes**:

1. ECD disposições gerais e funcionamento;
2. Principais telas do Sistema Contábil do Grupo Módulos com foco na configuração do processo e dicas importantes;
3. Procedimento de importação do arquivo no programa validador da ECD.

ECD EM EQUIPE

Mais do que atender a uma obrigação legal, a ECD exige consistência, alinhamento entre áreas e qualidade nos dados apresentados. Por isso, esta cartilha também tem como propósito antecipar cenários, evitar inconsistências e contribuir para uma entrega mais segura e eficiente.

ECD E GRUPO MÓDULOS

Nosso compromisso é atuar de forma preventiva, oferecendo suporte e direcionamento para que sua empresa esteja sempre em conformidade e preparada para as demandas fiscais atuais e futuras.

ECD DISPOSIÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO

SPED ECD – O que é?

○ **SPED (Sistema Público de Escrituração Digital)** foi criado para unificar o envio, validação e armazenamento das informações contábeis e fiscais das empresas de forma digital.

Seus principais objetivos são:

- ✓ Integrar os órgãos fiscalizadores por meio do compartilhamento de dados;
- ✓ Simplificar e padronizar as obrigações acessórias;
- ✓ Aumentar a eficiência na fiscalização, facilitando a identificação de irregularidades.

Entre os principais benefícios estão:

- ✓ Redução de custos e uso de papel;
- ✓ Padronização das informações enviadas ao governo;
- ✓ Mais agilidade nos processos e no acesso aos dados;
- ✓ Melhoria na fiscalização e combate à sonegação.

A **ECD (Escrituração Contábil Digital)** faz parte do **universo SPED** e substitui os livros contábeis em papel por arquivos digitais, incluindo:

- ✓ Livro Diário;
- ✓ Livro Razão;
- ✓ Balancetes, balanços e fichas de lançamento.

SPED ECD – Obrigatoriedade

A [Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021](#), em seu artigo 3, traz as pessoas jurídicas que estão obrigadas a apresentar a Escrituração Contábil Digital (ECD), inclusive equiparadas, e as entidades imunes e isentas, que sejam obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial:

- ✓ As pessoas jurídicas tributadas pelo **Lucro Real**;
- ✓ As pessoas jurídicas tributadas pelo **Lucro Presumido** que:

- Não utilizem a escrituração por meio de livro caixa;
- Distribuam lucros ou dividendos sem incidência de IRRF em valor superior à base de cálculo do imposto, deduzidos os tributos;
- ✓ As entidades **imunes e isentas** que tenham auferido receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios e ingressos assemelhados em valor **igual ou superior a R\$ 4.800.000,00** no ano-calendário;
- ✓ As **Sociedades em Conta de Participação (SCP)**, quando obrigadas, devendo apresentar a ECD em livro próprio;
- ✓ As pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil que mantiverem **recursos no exterior** relativos a recebimento de exportações;
- ✓ As **Empresas Simples de Crédito (ESC)**;

SPED ECD - NÃO Obrigatoriedade

- ✓ As empresas optantes pelo **Simple Nacional**, exceto aquelas que tenham recebido aporte de capital nos termos da legislação;
- ✓ Os **órgãos públicos**, autarquias e fundações públicas;
- ✓ As pessoas jurídicas **inativas**, assim consideradas aquelas sem qualquer tipo de movimentação durante todo o ano-calendário;
- ✓ As entidades imunes e isentas que tenham auferido receitas **inferiores a R\$ 4.800.000,00**;
- ✓ As pessoas jurídicas do **Lucro Presumido** que utilizem regularmente o livro caixa e não se enquadrem nas hipóteses de obrigatoriedade;

SPED ECD – Situações Específicas

- ✓ Empresas da construção civil dispensadas da EFD ICMS/IPI devem apresentar o **Registro de Inventário** na ECD;
- ✓ Consórcios de empresas com inscrição no CNPJ podem apresentar a ECD de forma **facultativa**;

SPED ECD – Entrega Facultativa

- ✓ As pessoas jurídicas não obrigadas podem apresentar a ECD de forma facultativa;
- ✓ A entrega facultativa **não gera multa por atraso** e não obriga a entrega nos anos seguintes;

Observações importantes:

- A obrigatoriedade está vinculada à existência de **movimentação contábil** no período;
- Mesmo em meses sem movimento, devem ser informados registros com **saldo zerados**;
- A empresa considerada inativa para fins fiscais está dispensada da entrega da ECD;

SPED ECD Prazo

Período da Escrituração	Prazo de Entrega
Situação normal	Último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.
Situação especial (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação) ocorrida de janeiro a maio do ano da entrega da ECD para situações normais	Último dia útil do mês de junho do ano-calendário a que se refere a escrituração.
Situação especial (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação) de junho a dezembro do ano da entrega da ECD para situações normais	Último dia útil do mês seguinte ao do evento.

SPED ECD Blocos

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de informações.

Relação de Blocos:

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
C	Informações Recuperadas da ECD Anterior
I	Lançamentos Contábeis
J	Demonstrações Contábeis
K	Conglomerados Econômicos
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Portanto, o arquivo digital é composto por blocos de informação e cada bloco terá um registro de abertura, registros de dados e um registro de encerramento.

Após o bloco inicial (Bloco 0), a ordem de apresentação dos demais blocos é a sequência constante na tabela de blocos acima.

Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

SPED ECD – Planos Referências

- ✓ Lucro Real -PJ em Geral;
- ✓ Lucro Presumido -PJ em Geral;
- ✓ Lucro Real –Financeiras;
- ✓ Lucro Real –Seguradoras;
- ✓ Imunes e Isentas em Geral;
- ✓ Imunes e Isentas –Financeiras;
- ✓ Entidades Fechadas de Prev. Complementar;
- ✓ Partidos Políticos -ECF;

SPED ECD - Assinatura do Livro Digital

Os registros **J930** e **J932** identificam, respectivamente, os signatários da escrituração e do termo de verificação (em caso de substituição da ECD).

Regras principais:

- ✓ Toda ECD deve ter, no mínimo, **duas assinaturas**:
 1. Contador/Contabilista (obrigatoriamente com e-CPF)
 2. Responsável pela assinatura da ECD.

Observação: O responsável é indicado pelo declarante e **deve ser único e pode ser:**

- e-CNPJ do próprio declarante (**situação recomendada**)
- e-CNPJ de procurador (validado na RFB)
- e-CPF de representante legal ou procurador;

- ✓ A assinatura do responsável **não substitui outras assinaturas exigidas** por contrato social ou legislação;

Sobre assinatura por e-CNPJ:

- ✓ Não é obrigatória, mas se utilizada, ocorre apenas uma vez;
- ✓ Utiliza o código **001 (exclusivo para PJ)**;
- ✓ Pode ou não ser o responsável pela ECD;

Informações gerais:

- ✓ Certificados podem ser A1 ou A3;
- ✓ Pode haver várias assinaturas adicionais;
- ✓ O responsável **não pode usar código 900 (contador)**;
- ✓ ECD substituta exige assinatura do contador e, se houver, do auditor independente;
- ✓ Procuração deve ser feita com opção **“TODOS OS SERVIÇOS”**;
- ✓ Empresas inativas sem certificado precisam enviar procuração à RFB;

Regra essencial:

Uma ECD ORIGINAL deve ter, no mínimo:

- (1) assinatura do contador (código 900);
- (2) assinatura de um responsável (e-CNPJ ou e-CPF válido, exceto código 900);

ECD NO SISTEMA GRUPO MÓDULOS - PARAMETRIZAÇÃO E DICAS IMPORTANTES

Cadastro da Empresa

Antes de efetuar a geração dos arquivos, é fundamental verificar se todas as configurações da empresa estão devidamente preenchidas e atualizadas.

Para isso, acesse o menu **ARQUIVOS > EMPRESAS**, informe o código da empresa e, em seguida, vá até a aba **[Contabilidade]**.

Nessa etapa, é necessário conferir se as seguintes informações estão corretamente cadastradas, são elas:

- ✓ Plano de contas de lançamento contábil preenchido;
- ✓ Contador responsável;
- ✓ Órgão de registro;
- ✓ Número do registro;
- ✓ Data do registro;
- ✓ Capital social;
- ✓ Informações de balanço.

The screenshot shows the 'Empresas' window with the 'Contabilidade' tab selected. The form includes the following fields and values:

- Código: 9999
- Razão Social: Empresa para Demonstracao
- Plano de Contas: 9991 (PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07)
- Novo Plano de Contas: (empty)
- Contador: 0001 (Contador para demonstracao)
- Local: Sim
- C.Custo: Sim
- Somente Local: (empty)
- Orgão do Registro: Junta Comercial
- Número do Registro: 123456
- Data do Registro: 01/10/2000
- Capital Social: 0,00
- Balanco: Mensal

Atenção: O campo “NOVO PLANO DE CONTAS” não deve ser preenchido, **manualmente**, em nenhuma hipótese. Caso a empresa já tenha passado por alteração de plano de contas, este campo será preenchido automaticamente pelo sistema.

Cadastro do Contador

Acesse também o menu: **ARQUIVOS > CONTADORES** e informe o código do Contador. Nesta tela deverá conter os dados pessoais completos do contador da empresa, este Contador deverá ser o mesmo indicado em **ARQUIVOS > EMPRESAS ABA [CONTABILIDADE]**. Parar efeitos de ECD, é necessário verificar os preenchimentos desses campos:

Contadores

Código: 0001

Nome: Contador para demonstracao CPF: 111.111.111/11

Razão: Contador CNPJ:

CRC / UF: 123456789 SP Validade CRC: Especialização: Contador

RG / Órgão: Emissão do RG:

Endereço: Rua Bom Jardim

Bairro: Jardim Boa Viagem Município: 06265 ABADIA DE GOIAS

Cep: 04004-002 DDD / Fone: 011 5555555 DDD / Fax:

Email: Técnico Contabilista?

Procurador? Responsável RFB: Sim Certificado Digital: e-CPF

Imagem da Assinatura

Gravar Cancelar

Certificado Digital Utilizado na Assinatura

Atenção: O preenchimento desses campos deve seguir a regra definida pelo contador da empresa. Caso o contador também atue como procurador, o respectivo campo deverá estar marcado e, conseqüentemente, os campos [Responsável RFB] e [Certificado Digital] também deverão estar devidamente preenchidos.

Cadastro do Sócio

Acesse também o menu **ARQUIVOS > SÓCIOS** e informe o código do sócio. Nesta tela, é necessário que os dados cadastrais do sócio estejam completos e atualizados. O campo [Qualific. Assinante] deverá ser devidamente preenchido, pois é essa informação que permitirá a inclusão do sócio na assinatura do SPED ECD.

Sócios

Código: 0001

Nome: Socio teste

Qualificação ECF: 02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Qualific. Assinante: 203 - Diretor

CPF: 111.111.111/11 CNPJ: RG/Órgão: 111111111111 SSP Emissão RG: 01/01/1989

Repres. Legal: CPF Repres. Legal: Qualificação Representante Legal:

Endereço: RUA TESTE 123

Bairro: DOM PILARES Município: 04820 SAO PAULO SP

Cep: DDD / Telefone:

Plano de contas de Lançamentos do sistema x Plano referencial SPED (Associação de Ambos)

No sistema, os lançamentos contábeis são realizados com base no plano de contas próprio da empresa. Já o SPED utiliza um plano de contas referencial, com estrutura e padronização distintas, exigidas pela legislação.

Dessa forma, devido às diferenças entre as estruturas, torna-se necessário realizar o vínculo (de/para) entre o plano de contas da empresa e o plano referencial do SPED. Essa associação é fundamental para garantir a correta geração e validação da escrituração.

O processo de vinculação deve ser realizado no caminho [Arquivos > Contas], onde cada conta contábil deverá ser relacionada à sua correspondente no plano referencial.

Abaixo deixarei uma configuração passo a passo de uma conta:

- ✓ Acessar: Arquivos > Contas;
- ✓ Selecionar o plano de contas de lançamento contábil correspondente e conta contábil que faremos à associação;
- ✓ No quadro Plano Referencial SPED/ECF deve-se apertar o insert, informar o mês/ano inicial, plano referencial (de acordo com a tributação da empresa) e a conta do plano SPED. Após esse procedimento, basta (Gravar).

Contas

Cadastrar por Conta Analítica Cadastrar por Conta Reduzida Sequencial

Plano de Contas : 9991
 Conta Reduzida : 10004

Conta Analítica : 1.01.01.01.00001

Descrição : CAIXA GERAL

Histórico :
 C/C Lanc.Rural PF :
 Conta p/ Caixa : Sim Atividade Rural Contra-Partida DFC
 Local/C.Custo : Não Não gerar no LCDPR Verificação de Contra-Partida
 Classificação DRE :

Plano Referencial SPED / ECF

A partir de	Plano Refer.	Conta
01/2025	9001	1.01.01.01.01

Gravar Cancelar

Conta Analítica

⚠ **Atenção:** É fundamental observar a correta formatação das contas analíticas no momento da associação, especialmente para as contas de Receitas e Despesas. Isso porque o plano referencial diferencia contas por tipo de atividade. As contas iniciadas por 3.01 correspondem à Atividade Geral, **enquanto as iniciadas por 3.11 são destinadas à Atividade Rural**. Portanto, é importante garantir que a associação seja realizada de forma coerente com a natureza da atividade da empresa.

Ressalta-se que não é necessário realizar a associação de grupos e subgrupos, devendo o vínculo ser feito apenas nas contas analíticas.

✨ **Facilidade:** O sistema permite realizar a associação entre as contas contábeis de lançamentos e o plano referencial do SPED em lote (várias contas de uma única vez) otimizando o processo e garantindo maior agilidade na configuração.

Essa funcionalidade pode ser acessada pelo menu: [EXPORTAÇÕES > ASSOCIAÇÃO DOS PLANOS REFERENCIAIS], veja um exemplo:

Associação dos Planos Referenciais

Filtros

Plano de Contas : 9991 PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analítica : 1.01.01.02.00001 à 1.01.01.02.0004

Descrição :

Contas : Analíticas Com movimento em :

Contas Não Associadas

Associação em Lote

Plano Referencial : 9001 Lucro Presumido - PJ em Geral

Conta Referencial : 1.01.01.02.01 Bancos Conta Movimento - No País

A partir de : 01/2025

Executar

Reduzida	Analítica	Descrição	Nível	Tipo
10021	1.01.01.02.00001	BANCO DO BRASIL	5	A
10022	1.01.01.02.00002	BANCO ITAU	5	A
10023	1.01.01.02.00003	BANCO BRADESCO	5	A
10024	1.01.01.02.00004	BANCO UNIBANCO	5	A
10025	1.01.01.02.00005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5	A

Plano Referencial SPED / ECF

A partir de	Plano Refer.	Conta	Descrição
/			

Aba Filtros: Informe o plano de contas de lançamentos (ex.: 9991) e utilize os filtros para localizar as contas desejadas. No exemplo, foram selecionadas as contas bancárias do intervalo 1.01.01.02.00001 até 1.01.01.02.00004.

Aba Associação em Lote: Informe o plano referencial correspondente (ex.: 9001 – Lucro Presumido – PJ em Geral) e a conta referencial que será vinculada a todas as contas filtradas (ex.: 1.01.01.02.01).

Após preencher as informações, ao clicar em [Executar], o sistema realizará automaticamente a associação do plano referencial do SPED para todas as contas contábeis selecionadas.

Associação dos Planos Referenciais

Filtros

Plano de Contas : 9991 PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analítica : 1.01.01.02.00001 à 1.01.01.02.0004

Descrição :

Contas : Analíticas Com movimento em : Contas Não Associadas

Associação em Lote

Plano Referencial : 9001 Lucro Presumido - PJ em Geral

Conta Referencial : 1.01.01.02.01 Bancos Conta Movimento - No País

A partir de : 01/2025

Reduzida	Analítica	Descrição	Nível	Tipo
10021	1.01.01.02.00001	BANCO DO BRASIL	5	A
10022	1.01.01.02.00002	BANCO ITAU	5	A
10023	1.01.01.02.00003	BANCO BRADESCO	5	A
10024	1.01.01.02.00004	BANCO UNIBANCO	5	A
10025	1.01.01.02.00005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5	A

Plano Referencial SPED / ECF

A partir de	Plano Refer.	Conta	Descrição
/			

Atenção: Este procedimento é irreversível. Caso sejam selecionadas ou informadas contas incorretas, o sistema realizará a associação de forma indevida. Por isso, recomenda-se realizar essa operação com cautela, revisando previamente os dados informados. Em caso de dúvidas, é indicado contar com o apoio do Suporte Técnico antes de executar o processo.

Análise do Balanço Patrimonial

É fundamental que o balanço patrimonial da empresa esteja devidamente batido entre Ativo e Passivo antes da geração do arquivo. Para realizar essa conferência, acesse o menu: **RELATÓRIOS > BALANÇO 2 COLUNAS**.

Balço Patrimonial
Dezembro de 2025

9999 Empresa para Demonstracao		Folha: 0001	
Rua Joao carneiro, 315, Sala 1, Jd. Casablanca, SAO PAULO-SP			
Conta Analitica	Saldo Atual	Conta Analitica	Saldo Atual
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	37.266,60	PASSIVO CIRCULANTE	7.158,20
DISPONIVEL	37.266,60	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.800,80
CAIXA	37.266,60	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	5.800,80
CAIXA GERAL	37.266,60	ICMS A RECOLHER	3.600,00
		PIS A RECOLHER	171,60
		COFINS A RECOLHER	792,00
		PROVISAO P/ IRPJ	720,00
		PROVISAO P/ CSLL	504,00
		IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	13,20
		OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.357,40
		FGTS	240,00
		FGTS A RECOLHER	240,00
		PREVIDENCIA SOCIAL	1.117,40
		INSS A RECOLHER	1.117,40
		PATRIMONIO LIQUIDO	30.108,40
		CAPITAL SOCIAL	10.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
		CAPITAL INTEGRALIZADO	10.000,00
		PREJUIZOS ACUMULADOS	20.108,40
		LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	20.108,40
		LUCRO DO EXERCICIO	20.108,40
Total do Ativo :	37.266,60	Total do Passivo :	37.266,60

Atenão: Verifique se a periodicidade do fechamento do exercício está configurada como trimestral ou anual para a correta visualização do balanço. Caso haja divergências, é necessário revisar os exercícios anteriores para identificar em que momento a inconsistência teve início.

Para que o balanço esteja correto, é indispensável que o ARE esteja devidamente apurado. Procedimentos como “Atualizar Saldos” são essenciais nesse processo. Além disso, verifique a existência de filiais e certifique-se de que os balanços delas também estejam devidamente conciliados.

Dicas adicionais para uma geração de arquivo ECD eficaz:

Atualização de Saldos: Acesse **LANÇAMENTOS > ATUALIZAÇÃO DE SALDOS**, informe o período desejado e clique no ícone de atualização (raio) para processar.

✓ **Apuração do Resultado (ARE):** Acesse **RELATÓRIOS > ARE**, informe o lote para apuração, o dia, a conta de lucro e a conta de prejuízo. Caso a empresa possua filiais, realize a apuração para cada uma delas.

✓ **Gravar Plano de Contas:** Acesse **ARQUIVOS > PLANOS DE CONTAS**, informe o plano de contas utilizado nos lançamentos contábeis, pressione Enter e, em seguida, clique em Gravar.

✓ **I157 (Transferência de Saldos do Plano Anterior).**

A geração do registro I157 - Transferência de Saldos de Plano de Contas Anterior, é necessária apenas quando há mudança do plano de contas de lançamentos.

Acessar: **EXPORTAÇÕES>SPED CONTÁBIL – I157 (Transferência de Saldos do Plano Anterior)**. O arquivo SPED ECD do ano anterior precisa ser o último entregue. Será feito o relacionamento conta a conta, conta do plano antigo para o plano novo.

✓ **ARQUIVOS > PARÂMETROS**

Existem alguns parâmetros que interferem na estrutura do arquivo gerado, eles são modificados para atender a particularidades de alguns clientes, sempre recorrer ao suporte técnico em caso de dúvidas.

Geração do arquivo TXT do SPED ECD

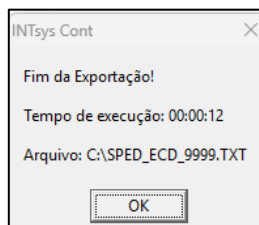
A geração ocorrerá através do menu: **EXPORTAÇÃO > SPED – CONTÁBIL.**

SOBRE OS ÍCONES

- 1 Ícone para exportação.
- 2 Ícone para parametrização do SPED ECF.
- 3 Ícone para Associação de Contas (Lote).
- 4 Ícone para o Ajuda do sistema (Manual Online).

- ✓ ECD Sem Movimento (Marcar para gerar com essas regras);
- ✓ Somente Históricos com Movimento/Matriz e Filiais/Local e Centros de Custos - Marcar para gerar com essas regras;
- ✓ Matriz e Filiais Marcar para gerar com essas regras;
- ✓ Local / Centro de Custo Marcar para gerar com essas regras;
- ✓ Início de Período: Informar de acordo com a Empresa.
- ✓ Período: Período a ser entregue;
- ✓ Conta: Escolha entre Analítico e Reduzido, essa mesma opção existe no SPED ECF, utilize a mesma opção em ambos SPED's;
- ✓ Ano I157: Escolha entre Anterior e Atual;
- ✓ Apuração: Anual, Trimestral e Trimestral/Anual. Esta opção serve para a montagem dos relatórios dentro do SPED, tais como: Balanço, DRE, DMPL, DLPA etc.
- ✓ Escrituração: Informar qual método de escrituração será enviado ao ECD, geralmente é selecionado a opção G – Livro Diário Completo.

- ✓ Livro Diário: Número do Livro.
- ✓ Livro Auxiliar, Livro Associado e Hash Auxiliar: Informações sobre Livro Auxiliar.
- ✓ Entidade (I051): Plano de Contas SPED
- ✓ Existência de NIRE: Esta opção é para escriturações registradas na Junta Comercial.
- ✓ NIRE e Hash Substituto: Caso haja substituição da Declaração.
- ✓ Finalidade: Finalidade da Declaração
- ✓ Situação Especial: Caso haja alguma mudança estrutural na empresa.
- ✓ Motivo da Substituição: Motivo o qual a declaração está sendo substituída.
- ✓ Identificação de Escriturações Contábeis Consolidadas: Campo deve ser preenchido quando a escrituração de Matriz e Filial for consolidada.
- ✓ Porte da Empresa.
- ✓ Tipo da ECD: Informação se a empresa participa de SPC (Sociedade por Conta de Participação).
- ✓ Bloco J: Informações de como serão enviados DRE, DMPL ou DLPA.
- ✓ J800 - Outras Informações: Campo para adicionar outros relatórios em formato .RTF.
- ✓ J801 – Termo de Substituição: Campo para adicionar o termo de substituição da ECD.

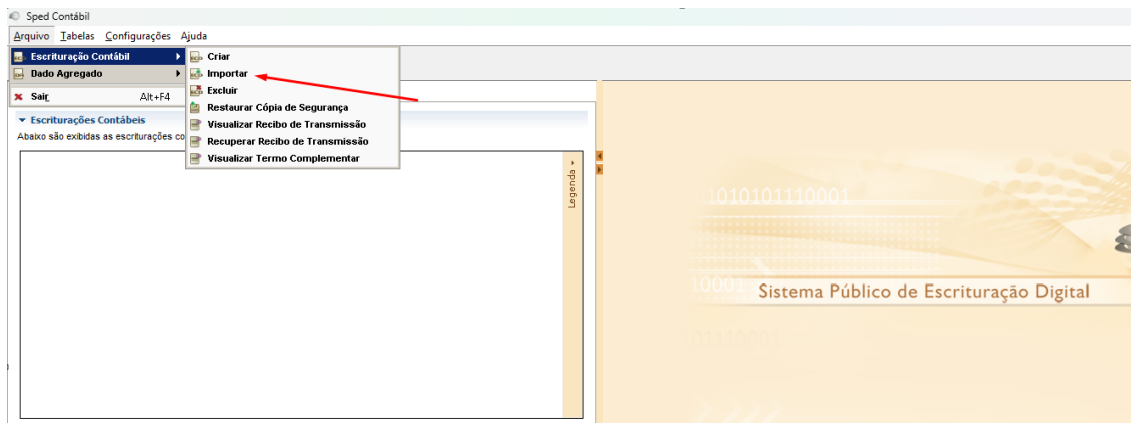


Após a geração, basta importar para o sistema validador do SPED Contábil

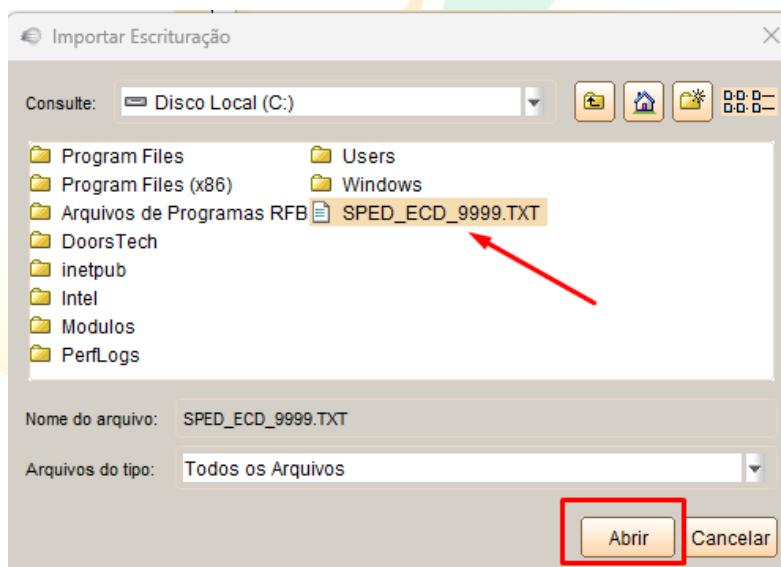


PROGRAMA VALIDADOR: PASSO A PASSO IMPORTAR O ARQUIVO DO SPED

✓ ARQUIVO > ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL > IMPORTAR



✓ Selecione o arquivo em formato TXT e clique em (Abrir)



Recuperação da ECD Anterior

O objetivo da recuperação da ECD do período imediatamente anterior é realizar a consistência aritmética de contas contábeis. Especificamente, é verificar se o saldo final das contas/centro de custos do período imediatamente anterior é igual ao saldo inicial das contas/centros de custos do período atual, caso não tenha ocorrido mudança de plano de contas (nesta situação, deve ser utilizado o registro 1157).

A funcionalidade “Recuperar ECD Anterior” nem sempre está habilitada no menu da ECD atual (a ECD a partir da qual se recupera). Para a funcionalidade estar habilitada na ECD atual as seguintes condições devem ser atendidas:

- ✓ A ECD atual deve estar no leiaute 8 ou posterior;
- ✓ A ECD atual deve ser um livro principal, isto é, o indicador da forma da escrituração contábil (campo 0010.IND_ESC) é igual a "G", "R" ou "B". **Isso implica que só se recupera a partir de um livro principal, nunca auxiliar.**

A funcionalidade “Recuperar ECD Anterior” identifica e lista automaticamente as ECD existentes no banco de dados local do Programa Gerador de Escrituração (PGE) que são passíveis de recuperação. Entretanto, pode acontecer que nenhuma ECD seja listada por não haver ECD passível de recuperação na base local do PGE.

Para uma ECD anterior ser listada para recuperação, as seguintes condições devem ser atendidas:

- ✓ A ECD atual e a ECD anterior devem possuir CNPJ iguais.
- ✓ A ECD atual e a ECD anterior devem possuir CNPJ de SCP iguais (campo 0000.COD_SCP), podendo ambos ser campos não preenchidos.
- ✓ A ECD anterior deve estar assinada.
- ✓ A ECD anterior e a atual devem corresponder ao mesmo tipo de livro, isto é, o indicador da forma da escrituração contábil (campo 0010.IND_ESC) da ECD anterior deve ser igual ao da ECD atual. Isso implica que só se recuperam livros principais, nunca auxiliares.

Exemplo: Se a ECD atual for livro "G" e a ECD anterior livro "R", a ECD anterior não será listada para recuperação. A informação da forma da escrituração contábil consta no campo 2 do registro I010. Verifique as instruções de preenchimento do registro I010 neste manual.

- ✓ O arquivo da ECD anterior deve ser o **IMEDIATAMENTE ANTERIOR**, isto é, sua data final deve ser um dia anterior à data inicial da ECD atual.

EXEMPLOS:

A. Se a ECD atual é de 01/01/2025 a 31/01/2025, a ECD anterior a ser recuperada é a que tem data final em 31/12/2024.

B. Se a ECD atual é de 01/08/2025 a 31/12/2025, a ECD anterior a ser recuperada é a que tem data final em 31/07/2025.

Após a importação do TXT Atual, para recuperar a ECD anterior, devemos acessar o menu **[ESCRITURAÇÃO>RECUPERAR A ECD ANTERIOR]**.

The image shows a screenshot of the Sped Contábil software interface. At the top, there is a navigation bar with the following options: 'Escrituração', 'Passo a Passo', 'Consultar Situação', and 'Editar Escrituração'. A dropdown menu is open under 'Escrituração', listing several options: 'Dados da Escrituração', 'Pendências', 'Gerar Cópia de Segurança', 'Exportar Arquivo', 'Exportar Demonstrações', 'Recuperar ECD anterior', 'Editar recuperação de ECD anterior', 'Assinatura', 'Recibo de Transmissão', and 'Visualizações'. The 'Recuperar ECD anterior' option is highlighted. Below this, a dialog box titled 'Recuperar ECD Anterior' is displayed. The dialog box has a title bar with 'Sped CONTÁBIL' and a close button. The main content of the dialog box includes the text 'RECUPERAR ECD ANTERIOR' and 'Selecione a escrituração anterior da qual deseja recuperar os dados e em seguida clique em Ok.' Below this, there are two sections: 'Recuperar via Arquivo:' with a 'Localizar' button and a note 'Importa uma ECD assinada como "Somente Visualização" para o Banco de Dados.', and 'Recuperar via Banco de Dados:' which contains a table with columns: 'Nome Empre...', 'CNPJ', 'SCP', 'N° de Ordem', 'Forma', 'Finalidade', 'Data Inicial', and 'Data Final'. At the bottom of the dialog box, there are two buttons: 'Recuperar' and 'Cancelar'.

Após isso, basta validar o arquivo e efetuar a sua transmissão.